



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de disponibilizar um aparelho de radiografia no pronto atendimento de Barra de São João.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de um aparelho de radiografia no pronto atendimento de Barra de São João é uma medida urgente e necessária para melhorar significativamente a qualidade do atendimento médico na região. A falta deste equipamento fundamental obriga os pacientes a se deslocarem para outras localidades em busca de exames de radiografia, resultando em atrasos no diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas. Esses deslocamentos não só são inconvenientes e dispendiosos para os pacientes e suas famílias, mas também colocam em risco a saúde daqueles que necessitam de atendimento imediato.

Além da conveniência para os moradores, a presença de um aparelho de radiografia no pronto atendimento agiliza o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo diagnósticos rápidos e precisos.

Disponibilizar um aparelho de radiografia no pronto atendimento de Barra de São João é uma demonstração clara do compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população. Investir em infraestrutura de saúde é investir na qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando-lhes acesso rápido e eficiente aos cuidados necessários.

Casimiro de Abreu, 05 de junho de 2024.

**MARCELO MOTA**  
Vereador

PROT N° 0454/2024  
Em, 11/06/2024  
Elsy Myrian Pintoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023